

Even Construtora e Incorporadora S.A.

CNPJ nº 43.470.988/0001-65 – NIRE nº 35.300.329.520 – Cia. Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de setembro de 2008

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 18 de setembro de 2008, às 14h, na sede social da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, 418, 29º e 30º andares, conj. 2901 e 3001, CEP 04551-060.

2. Convocação e Presença: Dispensada convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. Composição da Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Eduardo Terepíns e secretariados pela Sra. Flavia Sinopoli Lafraia.

4. Ordem do Dia: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) celebração pela Companhia de contratos de subscrição privada de ações; (ii) aumento de capital social da Companhia, no valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), mediante a emissão para subscrição privada de 37.500.000 (trinta e sete milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 4,00 (quatro reais) por ação ordinária; (iii) alteração do limite do capital autorizado da Companhia para R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais); (iv) proposta de alteração do estatuto social da Companhia para: (a) refletir a realização do aumento de capital social e alteração do limite do capital autorizado, acima previstos; (b) suprimir o artigo 43 e respectivos parágrafos; (c) alterar os artigos 2º, 20º e 37º; (d) inserir novo § 4º no artigo 12º, renumerando os demais; e (e) alterar a estrutura da Diretoria da Companhia; e (v) convocação de Assembléia Geral Extraordinária da Companhia.

5. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração deliberam, por unanimidade de votos e sem restrições, o quanto segue:

5.1. Aprovar a celebração pela Companhia de contratos de subscrição privada de novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, nas exatas condições, termos e cláusulas propostas.

5.2. Aprovar a proposta, a ser submetida à assembléia geral extraordinária da Companhia, de aumento do capital social dos atuais R\$ 607.261.785,06 (seiscentos e sete milhões, duzentos e sessenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos) para R\$ 757.261.785,06 (setecentos e cinquenta e sete milhões, duzentos e sessenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), um aumento, portanto, no valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), mediante a emissão de 37.500.000 (trinta e sete milhões e quinhentas mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 4,00 (quatro reais) por ação, fixado com base na média da cotação de fechamento das ações da Companhia nos últimos 5 (cinco) pregões na Bolsa de Valores de São Paulo - BVSP (desconsiderando-se, no resultado da referida média da cotação das ações, a segunda casa decimal dos centavos), nos termos do inciso III do § 1º do artigo 170 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, tendo em vista ser este, na opinião dos Conselheiros, o critério de avaliação que melhor reflete o valor da Companhia nesta data.

5.2.1. Consignar que os acionistas da Companhia poderão exercer seu direito de preferência na subscrição das 37.500.000 (trinta e sete milhões e quinhentas mil) novas ações ordinárias a serem emitidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação pela Companhia de aviso aos acionistas comunicando a aprovação do aumento de capital acima referido.

5.3. Aprovar a proposta, a ser submetida à assembléia geral extraordinária, de aumento do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia, passando dos atuais R\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões) para R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), um aumento, portanto, no valor de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais).

5.4. Aprovar a proposta, a ser submetida à assembléia geral extraordinária, de alteração do estatuto social da Companhia para: (a) refletir a realização do aumento de capital social e alteração do limite do capital autorizado, acima previstos; (b) suprimir o artigo 43 e respectivos parágrafos; (c) alterar os artigos 2º, 20º e 37º; (d) inserir novo § 4º no artigo 12º, renumerando os demais; e (e) alterar a estrutura da Diretoria da Companhia.

5.4.1. Em consequência do disposto acima, aprovar, ainda, a proposta, a ser submetida à assembléia geral extraordinária, de consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo I a esta ata.

5.5. Aprovar a convocação da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar a respeito dos temas acima descritos.

5.6. Autorizar os administradores da Companhia a tomarem todas as medidas, praticando todos os atos necessários, para a efetivação das deliberações ora aprovadas.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida e aprovada por todos.

Mesa: Sr. Carlos Eduardo Terepíns - Presidente; Sra. Flavia Sinopoli Lafraia - Secretária. São Paulo, 18 de setembro de 2008.

Mesa: Carlos Eduardo Terepíns - Presidente; Flavia Sinopoli Lafraia - Secretária.

Conselheiros: Carlos Eduardo Terepíns; Luis Terepíns; Abrão Muszkat; Claudio Kier Citrin; Rubens Antonio Tiburski; Paolo Enrico Maria Zaghen; Lidia Goldenstein. JUCESP nº 331.378/08-5, em 02/10/2008. Cristiane da Silva F. Corrêa - Secretária Geral.

DOESP – 1COL X 23CM

Ate Rafael / Ope Cláudio / RevTex _____ / RevTec _____ / RevArt _____


11 3885.9696

Even Construtora e Incorporadora S.A.

CNPJ nº 43.470.988/0001-65 – NIRE nº 35.300.329.520 – Cia. Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de setembro de 2008

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 18 de setembro de 2008, às 14h, na sede social da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, 418, 29º e 30º andares, conj. 2901 e 3001, CEP 04551-060. **2. Convocação e Presença:** Dispensada convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Eduardo Terepíns e secretariados pela Sra. Flávia Sinopoli Lafraia. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** celebração pela Companhia de contratos de subscrição privada de ações; **(ii)** aumento de capital social da Companhia, no valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), mediante a emissão para subscrição privada de 37.500.000 (trinta e sete milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 4,00 (quatro reais) por ação ordinária; **(iii)** alteração do limite do capital autorizado da Companhia para R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais); **(iv)** proposta de alteração do estatuto social da Companhia para: (a) refletir a realização do aumento de capital social e alteração do limite do capital autorizado, acima previstos; (b) suprimir o artigo 43 e respectivos parágrafos; (c) alterar os artigos 2º, 20º e 37º; (d) inserir novo § 4º no artigo 12º, renumerando os demais; e (e) alterar a estrutura da Diretoria da Companhia; e (v) convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração deliberam, por unanimidade de votos e sem restrições, o quanto segue: 5.1. Aprovar a celebração pela Companhia de contratos de subscrição privada de novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, nas exatas condições, termos e cláusulas propostas. 5.2. Aprovar a proposta, a ser submetida à assembleia geral extraordinária da Companhia, de aumento do capital social dos atuais R\$ 607.261.785,06 (seiscentos e sete milhões, duzentos e sessenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos) para R\$ 757.261.785,06 (setecentos e cinquenta e sete milhões, duzentos e sessenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), um aumento, portanto, no valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), mediante a emissão de 37.500.000 (trinta e sete milhões e quinhentas mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 4,00 (quatro reais) por ação, fixado com base na média da cotação de fechamento das ações da Companhia nos últimos 5 (cinco) pregões na Bolsa de Valores de São Paulo - BVSP (desconsiderando-se, no resultado da referida média da cotação das ações, a segunda casa decimal dos centavos), nos termos do inciso III do § 1º do artigo 170 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, tendo em vista ser este, na opinião dos Conselheiros, o critério de avaliação que melhor reflete o valor da Companhia nesta data. 5.2.1. Consignar que os acionistas da Companhia poderão exercer seu direito de preferência na subscrição das 37.500.000 (trinta e sete milhões e quinhentas mil) novas ações ordinárias a serem emitidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação pela Companhia de aviso aos acionistas comunicando a aprovação do aumento de capital acima referido. 5.3. Aprovar a proposta, a ser submetida à assembleia geral extraordinária, de aumento do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia, passando dos atuais R\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões) para R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), um aumento, portanto, no valor de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais). 5.4. Aprovar a proposta, a ser submetida à assembleia geral extraordinária, de alteração do estatuto social da Companhia para: (a) refletir a realização do aumento de capital social e alteração do limite do capital autorizado, acima previstos; (b) suprimir o artigo 43 e respectivos parágrafos; (c) alterar os artigos 2º, 20º e 37º; (d) inserir novo § 4º no artigo 12º, renumerando os demais; e (e) alterar a estrutura da Diretoria da Companhia. 5.4.1. Em consequência do disposto acima, aprovar, ainda, a proposta, a ser submetida à assembleia geral extraordinária, de consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo I a esta ata. 5.5. Aprovar a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar a respeito dos temas acima descritos. 5.6. Autorizar os administradores da Companhia a tomarem todas as medidas, praticando todos os atos necessários, para a efetivação das deliberações ora aprovadas. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida e aprovada por todos. Mesa: Sr. Carlos Eduardo Terepíns - Presidente; Sra. Flávia Sinopoli Lafraia - Secretária. São Paulo, 18 de setembro de 2008. Mesa: Carlos Eduardo Terepíns - Presidente; Flávia Sinopoli Lafraia - Secretária. Conselheiros: Carlos Eduardo Terepíns; Luis Terepíns; Abrão Muszkat; Claudio Kier Citrin; Rubens Antonio Tiburski; Paolo Enrico Maria Zaghen; Lidia Goldenstein. JUCESP nº 331.378/08-5, em 02/10/2008. Cristiane da Silva F. Corrêa - Secretária Geral.

DCI – 2COL X 10CM

Ata Dalva / Ope Priscilla / RevTex _____ / RevTec _____ / RevArt _____



11 3885.9696